



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 541, DE 16 DE MARÇO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestores Técnicos junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo:

I - Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP 130864/Ó-9/SP, como Gestor Financeiro.

II - Evaldo Claudino de Almeida, Secretário de Cultura e Turismo, portador da cédula de identidade RG nº 21.107.903-0, inscrito no CPF nº 169.273.438-57, como Gestor Responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**